

AUTO DE Arrolamento

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano dos mil e vinte e cinco (2025), nesta Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local Quilômetro e Estacionamento de Veículos Expresso Rda - Parque Industrial III - Distrito Industrial Tupã - SP onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação de alienação de Bem do Acusado - Rôgis de Moraes - Condutor Ajim contra Derofim Derog Perdoli que se processa por este Juízo de Direito da Comarca de Tupã, Cartório do 1º Vara Criminal (feito Nº 0004667 - 87 - 2025), aí sendo, presentes ainda o(a) Oficial de Justiça _____, auxiliando a diligência, o depositário público e duas testemunhas, todos infra assinados, procedi a arrolamento em bens pertencentes ao executado supra, conforme segue:

Veículo Marca VW Fox 1.0 Combustível Gasol / Gasolina /
GVV Cav Arizes, placa DWU1HP7 classe 96W/KAD5245404
8233 Ano fabricação 2004 Ano motor 2005 motor 1100
e ar condicionado no lateral, em geral, pintura, queimado de
del, fumaça de combustível queimado, fumaça no parafuso
dentro do lado do motor, goma mais nova, bonas
holagoras, veículo em mau estado de conservação. Valor
em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a _____

que dos mesmos se apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: a) Alexandre

2º Oficial de Justiça: a) _____

Depositário: a) _____

Testemunhas: a) _____

a) _____











